



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 413 DE 10 DE JULHO DE 2025

Aprova o Contrato nº 12/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação-FADEX.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da atribuição *ad referendum* que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XX, do Regimento Geral da UFPI, e de acordo com o que consta no processo nº 23111.029009/2025-80 da UFPI,

RESOLVE:

Fica aprovado o Contrato nº 12/2025, que entre si celebram a Universidade Federal do Piauí – UFPI e a Fundação Cultural de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, para apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto Acadêmico de extensão intitulado “Governança Política e Gestão Indígena para Equidade: Capacitação Técnica-Científica em Política Educacional para Educadores Indígenas”, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, por meio da Resolução CEPEX/UFPI nº 835, de 11 de junho de 2025, cadastrado na Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PREXC) sob o código nº PJ05/2025-CCE-102-NVPJ/PG, em conformidade com o TED 15698/2025 e respectivo Plano de Trabalho celebrado pela UFPI com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI.

Teresina, 10 de julho de 2025


EDMILSON MIRANDA DE MOURA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria